

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ /SP

O **Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taubaté/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1003589-82.2022.8.26.0625 – Execução de título extrajudicial.

Exequente: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING, CNPJ: 01.201.140/0001 90, na pessoa do seu representante legal;

Executado: RODRIGO SILLOS GOMES - COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI, CNPJ: 08.433.327/0001-69, na pessoa do seu representante legal;

Interessados: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP, autos n. 1003589-82.2022.8.26.0625;

1º Leilão

Início em **04/04/2025**, às **10:00hs**, e término em **08/04/2025**, às **10:00hs**.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 – R\$ 250,00; LOTE 2 – R\$ 800,00; LOTE 03 – R\$ 60.000,00; LOTE 04 – R\$ 11.000,00; LOTE 05 – 6.000,00; LOTE 06 – R\$ 500,00; LOTE 07 – R\$ 700,00; LOTE 08 – R\$ 900,00, correspondentes ao valor de avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em **08/04/2025**, às **10:01hs**, e término em **29/04/2025**, às **10:00hs**.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 – R\$ 150,00; LOTE 2 – R\$ 480,00; LOTE 03 – R\$ 36.000,00; LOTE 04 – R\$ 6.600,00; LOTE 05 – 3.600,00; LOTE 06 – R\$ 300,00; LOTE 07 – R\$ 420,00; LOTE 08 – R\$ 540,00, correspondentes a **60%** do valor da avaliação.

Descrição dos Bens**LOTE 1 – 02 (DUAS) ESCADAS.**

Avaliação: R\$250,00, em julho de 2024.

LOTE 2 – 01 (UMA) BASE DE APOIO PARA CHAPA DE VIDRO.

Avaliação: R\$800,00, em julho de 2024.

LOTE 3 – 01 (UMA) MÁQUINA DE LAPIDAÇÃO SMART.

Avaliação: R\$ 60.000,00, em julho de 2024.

LOTE 04 – 01 (UMA) MÁQUINA FURADEIRA PERSON BOUQUET.

Avaliação: R\$ 11.000,00, em julho de 2024.

LOTE 05 – 03 (TRÊS) MESAS DE CORTE DE VIDRO 2,3M X 3,3M.

Avaliação: R\$ 6.000,00, em julho de 2024.

LOTE 06 – 01 (UMA) GELADEIRA CONTINENTAL RC28.

Avaliação: R\$ 500,00, em julho de 2024.

LOTE 07 – 01 (UM) ARMÁRIO PORTA-VOLUMES COM 12 PORTAS.

Avaliação: R\$ 700,00, em julho de 2024.

LOTE 08 – 01 (UMA) IMPRESSA BROTHER MFC 8480DN.

Avaliação: R\$ 900,00, em julho de 2024.

ENDEREÇO DOS BENS: Rua Omacha, n. 381, Penha, São Paulo/SP, CEP: 03.610-005 (fl. 696).

ÔNUS: A **PENHORA** dos bens encontra-se às fls. 599/600 dos autos. Consta dos autos, fls. 692/693, a informação prestada pela exequente a respeito da contratação da empresa SR Futura Depósito Judicial e Reciclagem em Geral Ltda. para a prestação de serviços de armazenagem e guarda dos bens penhorados e removidos. Consta dos autos, fls. 743, **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** derivada dos autos n. 1003589-82.2022.8.26.0625, da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP. **DEPOSITÁRIO:** Naiara Teixeira de Carvalho, RG: 48.659.135-9.

Débito da ação: R\$ 433.144,48, em outubro de 2024, a ser atualizado até a data da arrematação.

1

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante.

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas.

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4 Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5 Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrendimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6 Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

ⓘ **Observações**

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.



Taubaté, 28 de fevereiro de 2025.

Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi

Juiz de Direito